

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PREVIQUEIMADOS

Queimados, 18 de agosto de 2014.

**Portaria: 098/14** 

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº. nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

## Resolve:

Conceder, <u>Aposentadoria por idade com proventos proporcionais</u> ao servidor *Jorge Rubin Pereira Coelho*, tendo em vista o que consta no processo nº. 15/0115/14, matrícula nº. 3496-71, ocupante do cargo de Dentista, lotado na SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no §1º, inciso III, alínea "b" do artigo 40 da CF/88 e inciso III, alínea "a" do art.18 da Lei nº. 596/2002, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

MARCELO DA SILVA FERNANDES DIRETOR PRESIDENTE PREVIQUEIMADOS Matr. 7.106/4